

### 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA DE ÔNIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA.**, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Jacinto Ferreira de Sá, nº 115, Bairro Vila Christoni, inscrita no C.N.P.J. sob nº 49.131.667/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 17/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 1/2020, objetivando fornecer a quantidade estimada de 32.400 (trinta e duas mil e quatrocentas) unidades de vales-transporte, acondicionados em cartões personalizados contendo 50 (cinquenta) unidades cada, recarregáveis mensalmente, também 10.000 (dez mil) unidades de vales-transporte acondicionados em cartão personalizados contendo 100 (cem) unidades cada, recarregáveis mensalmente, totalizando 42.400 (quarenta e duas mil e quatrocentas) unidades, destinados aos servidores públicos municipais da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no Processo Administrativo nº 4.413/2022, fica reajustado o valor unitário da tarifa de passagem de transporte urbano coletivo (ônibus circular) para R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), vigendo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2022.

II – Pelo presente termo a CONTRATADA fará jus a uma remuneração adicional de R\$29.931,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais) para um saldo remanescente de 39.908 (trinta e nove mil, novecentos e oito) unidades de vales-transporte.

III – As despesas do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.03.00 – Diretoria de Administração  
03.03.01 – Diretoria Administrativa  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.04.00 – Diretoria de Operações  
03.04.01 – Diretoria de Operações  
17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.07.00 – Diretoria de Gestão de Resíduos  
03.07.01 – Diretoria de Gestão de Resíduos  
15.452.0603.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.08.00 – Diretoria de Relacionamento  
03.08.01 – Diretoria de Relacionamento  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.09.00 – Diretoria de Serviços Gerais  
03.09.01 – Diretoria de Serviços Gerais  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



IV – Prevaecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 13 de abril de 2022.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
**CONTRATANTE**



**EMPRESA DE ÔNIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA.**

José Lúcio de Carvalho  
Sócio-Proprietário



Luciano Lúcio de Carvalho  
Sócio-Proprietário

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

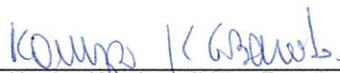


**Jefferson Vilemor Oliveira Candido**  
RG nº 26.608.625-1



**Maurício Della Tonia**  
RG: 8.128.998-0

**CONTROLADORIA INTERNA:**



**Kauíza Karolyne Gético Barreto**  
RG: 48.958.257-6

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

**CONTRATADO:** Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.

**CONTRATO N°:** 3º Termo De Aditamento Ao Contrato N° 02/2020.

**OBJETO:** Aquisição de Vales-transporte para os funcionários da SAE.

### **ADVOGADAS:**

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: [asbaldini\\_adv@hotmail.com](mailto:asbaldini_adv@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: [ka.deluca@hotmail.com](mailto:ka.deluca@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 13 de abril de 2022.

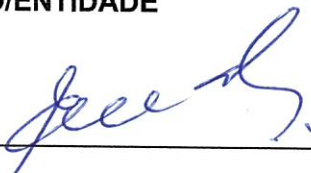
**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_



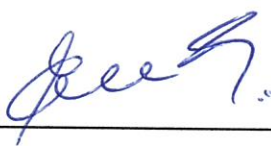
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: \_\_\_\_\_



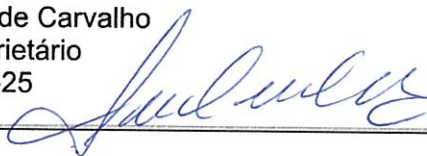
**Pela CONTRATADA:**

Nome: José Lúcio de Carvalho

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 436.834.108-25

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela CONTRATADA:**

Nome: Luciano Lúcio de Carvalho

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 114.145.088-75

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE**

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

E-mail institucional: [administracao@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:administracao@saeourinhos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [administracao@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:administracao@saeourinhos.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

